



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – CMS/SP

### RESOLUÇÃO NÚMERO 11/2009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 130ª Reunião Ordinária, realizada em 17.12.09 de 2009, no cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, da Saúde, da Lei 8.080 de 19.09.90, da lei 8.142 de 28.12.90, da lei municipal 12.546 de 07.01.98, do Decreto Municipal 38.576 de 05.01.1999, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo de 19.10.2000 e suas alterações.

**Considerando** a apresentação tardia do plano municipal de saúde de 2008/2009;

**Considerando** a discussão e solicitações de alterações solicitadas a SMS sobre o documento apresentado;

**Considerando** a não apresentação das alterações relativas ao plano municipal de saúde de 2008/2009 pela SMS/SP;

**Considerando** a apresentação tardia do relatório de gestão de 2007, que deveria ter sido apresentado em 2008;

**Considerando** a apresentação do relatório de gestão de 2008, que não considera as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

**Considerando** a apresentação de proposta de Termo de Compromisso de Gestão Municipal (Pacto de Gestão)

**Considerando** a não publicação e respeito as deliberações do Conselho Municipal de saúde a saber: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 referentes ao ano de 2008 e as resoluções 01,03,04,05,06,07,08 e 09 referentes ao ano de 2009;

**Considerando** a importância de readequar a agenda do SUS municipal e Fundo Municipal de Saúde em consonância com o SUS estadual e nacional em relação a relatório de gestão anual, a ausência de planejamento anual aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** a importância do Plano Plurianual 2010-2013 em consonância com as deliberações da 15ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 2010.

#### **Resolve:**

**Não aprovar** o plano municipal de Saúde referente ao ano de 2008/2009. A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo **deve apresentar plano municipal 2010-2011**, que considere o Plano Plurianual 2010-2013, as deliberações da 14ª Conferência Municipal e da 15ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 2010.

**Não aprovar** o Relatório de gestão 2007.

**Não aprovar** o relatório de gestão de 2008.

**Solicitar a** Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo apresentação do relatório de gestão 2009 que considere as deliberações da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde **deve convocar a 15ª Conferência Municipal de Saúde** e que suas deliberações sejam balizadoras ao PPA 2010-2013.

**Não aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal e solicitar sua reapresentação que considere as deliberações da 15ª Conferência**, o Pacto pela Saúde (incluindo indicadores/metras em 2007, 2008 e atualizados para 2009 municipais aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde), a descentralização, gestão solidária com os municípios da grande São Paulo, Estado e União. O Termo de Compromisso de Gestão Municipal deveria considerar as deliberações da Conferência Municipal e ser aprovado pela 15ª Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde **informará** ao Conselho Estadual de Saúde, a Comissão Intergestores Tripartite e Bipartite, Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, Tribunal de Contas do Município, Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal e Estadual.

**HOMOLOGO a Resolução número 11/2009-CMS/SP, de 17.12.2009, nos termos da Legislação Vigente.**

**(Ass.) JANUARIO MONTONE**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo**